Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis – SP.

Indicação nº 97/2026
ASSUNTO: Indica ao Poder Executivo a adoção de sistema de registro e controle de frequência para todos os servidores ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Joanópolis.

Luiz Marcelo Costa, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, INDICA, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, que determine aos setores competentes a adoção de sistema de registro e controle de frequência, preferencialmente eletrônico, para todos os servidores ocupantes de cargos em comissão no âmbito da Prefeitura Municipal de Joanópolis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa assegurar maior transparência e controle da frequência dos servidores ocupantes de cargos em comissão, garantindo o acompanhamento do cumprimento da jornada de trabalho e das respectivas obrigações funcionais.

A medida contribui para a organização administrativa, a padronização dos procedimentos e a aplicação de critérios uniformes a todos os setores da Prefeitura Municipal, em respeito aos princípios que regem a Administração Pública.

Joanópolis, 23 de novembro de 2026.

Luiz Marcelo Costa
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 691-97
DATA 23/11/26 HRS. 13:28
ASS